

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000820260612000102



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



Data
02/09/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe enfrenta atualmente um aumento significativo na demanda por recursos de copa e cozinha, essenciais para o pleno funcionamento de suas unidades administrativas. Esse aumento é atribuído ao crescimento das atividades institucionais e à necessidade de manter um ambiente adequado que suporte as operações diárias dos servidores. A insuficiência dos materiais disponíveis tem impactado diretamente a qualidade do serviço público oferecido, causando desconforto e comprometendo a eficiência das atividades desempenhadas pelas equipes. A falta de adequação no fornecimento desses insumos fundamentais pode acarretar dificuldades na continuidade das operações, prejudicando os resultados esperados e o atendimento ao interesse público, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os impactos institucionais de não atender a essa demanda são significativos. A ausência de materiais de copa e cozinha adequados pode levar à interrupção de serviços essenciais, prejudicando o cumprimento de metas institucionais e afetando a moral e produtividade dos colaboradores. Além disso, a falta de recursos pode resultar em despesas adicionais, caso alternativas de contingência necessitem ser implementadas, contrariando o princípio da economicidade previsto na legislação vigente. Este cenário reforça a necessidade de se adotar medidas adequadas e planejadas para garantir o abastecimento contínuo e eficiente.

A contratação pretendida visa não apenas assegurar a continuidade dos serviços públicos com eficiência, mas também promover a modernização e a adequação



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

logística necessária para atender às demandas crescentes das unidades administrativas. Alinhando-se aos objetivos estratégicos de modernização e melhoria de desempenho da Prefeitura, a aquisição de materiais de copa e cozinha será um mecanismo crucial para manter a conformidade com as exigências legais e operacionais, garantindo que a Administração atenda suas obrigações com qualidade superior.

Portanto, a contratação emergente é imprescindível e justifica-se plenamente como medida de interesse público. Ela aborda diretamente a insuficiência de recursos atualmente enfrentada, conforme analisado no processo administrativo consolidado, e é essencial para alcançar os objetivos institucionais traçados. Alavancada pelos princípios da Lei nº 14.133/2021, essa iniciativa promove a eficiência e a economicidade, assegurando que a Administração continue a desempenhar suas funções de maneira eficaz e em conformidade com suas metas e diretrizes estratégicas.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Layla Diniz Vital Cavalcante

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de copa e cozinha é essencial para garantir o funcionamento adequado das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, conforme identificado no Documento de Formalização da Demanda (DFD). A necessidade decorre de atividades cotidianas essenciais que exigem insumos permanentes para garantir condições básicas de suporte aos servidores e colaboradores. A ausência desses materiais pode comprometer a continuidade das operações administrativas, atendendo às metas institucionais de eficiência e qualidade no serviço público, conforme os princípios do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os materiais deverão seguir padrões mínimos de qualidade e desempenho que assegurem sua longevidade e funcionalidade no uso diário. Esses padrões são baseados nas especificações técnicas necessárias para atender à demanda cotidiana das unidades, incluindo durabilidade e resistência adequadas ao uso intensivo. A escolha dos materiais deve atender aos critérios de economicidade e eficiência, evitando a compra de itens que possam ser considerados de luxo, conforme o artigo 20 da referida lei. A Prefeitura opta por não utilizar o catálogo eletrônico de padronização, visto que as especificidades dos materiais necessários não são adequadamente cobertas por itens nele presentes.

Em conformidade com o princípio da competitividade, não é mandatória a indicação de marcas ou modelos específicos, a menos que tais especificações sejam tecnicamente justificadas e essenciais ao atendimento da demanda. Devem ser



procuradas soluções que se alinhem às diretrizes de sustentabilidade, como o uso de materiais recicláveis ou que resultem em menor geração de resíduos, sempre que tais medidas não comprometam os critérios técnicos e operacionais fundamentais.

Os requisitos de entrega incluem eficiência e garantia mínima de qualidade, embora demandas específicas como amostras ou provas de conceito sejam consideradas em função das quantidades estimadas e da natureza do material. Tais exigências são subentendidas na capacidade dos fornecedores de cumprir com prazos e ofereçam suporte técnico, conforme necessário. Os requisitos aqui estabelecidos guiarão o levantamento de mercado, assegurando que as condições operacionais e técnicas mínimas sejam atendidas, respeitando a possibilidade de flexibilização justificada quando necessário para não restringir a competitividade.

Conclui-se que os requisitos estabelecidos são fundamentados na necessidade identificada no DFD, estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e servirão como base técnica para o levantamento de mercado, visando a escolha da solução mais vantajosa, conforme o artigo 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado é essencial para o planejamento da contratação do objeto descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação', conforme previsto no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Esse procedimento visa prevenir práticas antieconômicas e fundamentar a solução contratual, respeitando os princípios dos arts. 5º e 11 de maneira neutra e sistemática.

A análise do conteúdo das seções pertinentes identificou que o objeto da contratação envolve a aquisição de material de copa e cozinha, caracterizado como bem consumível. Este entendimento deriva das descrições que enfatizam a aquisição de materiais necessários para o suporte às atividades cotidianas das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

Além disso, foram analisadas contratações similares de outros órgãos públicos, cujos modelos de aquisição evidenciaram o uso do Sistema de Registro de Preços como metodologia predominante. Informações obtidas em fontes públicas, como o Painel de Preços e Comprasnet, foram empregadas para verificar a adequação das cotações observadas e para identificar inovações, como a adesão a tecnologias sustentáveis na fabricação dos produtos.

Na apresentação e comparação das alternativas identificadas, considerou-se a possibilidade de aquisição direta dos materiais, bem como a adesão a Ata de Registro de Preços já existentes. A diversidade de fornecedores e a variação de marcas no mercado ampliam a competitividade, garantindo a melhor proposta em termos de qualidade e custo. A análise técnica, econômica e de sustentabilidade aponta que a adesão a uma Ata de Registro apresenta vantagens em escala, com oferta contínua e condições comerciais favoráveis.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

A alternativa mais vantajosa foi a adesão ao Sistema de Registro de Preços, justificada pela eficiência em custo-benefício, facilitando a gestão de suprimentos e assegurando a disponibilidade contínua dos materiais, conforme necessidade. Alinha-se aos resultados pretendidos, sendo viável operacionalmente e integrando critérios de inovação e sustentabilidade, tal como recomendado por estudos setoriais.

Conclui-se que a abordagem mais eficiente é a adoção do Sistema de Registro de Preços, garantindo competitividade e transparência, como asseguram os arts. 5º e 11, sem antecipar ou restringir futuras modalidades de licitação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa o registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, imprescindíveis para o pleno funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Estes materiais são críticos para manter as condições básicas de suporte aos servidores e colaboradores, assegurando a continuidade das atividades diárias. A solução abrange itens como utensílios básicos de cozinha, equipamentos e suprimentos necessários para o atendimento eficiente das demandas diárias, garantindo flexibilidade e a capacidade de adaptação a diferentes quantidades e tipos de materiais que poderão ser solicitados.

O fornecimento dos materiais será realizado conforme necessidades específicas de cada unidade administrativa, otimizando o uso dos recursos públicos com aquisições planejadas para evitar desperdícios e promover economicidade. Baseado no levantamento de mercado, a solução foi estruturada para alinhar-se com as práticas vigentes, permitindo que a contratação seja feita em condições favoráveis, com fornecedores que possuam experiência comprovada no fornecimento desses materiais. O processo licitatório será conduzido por meio de pregão eletrônico, visando à obtenção de propostas economicamente vantajosas e assegurando transparência e competitividade.

A contratação através do Sistema de Registro de Preços (SRP) proporcionará flexibilidade na aquisição de materiais, contemplando variáveis de mercado e possibilitando ajustes nas demandas ao longo do período de vigência do contrato. Assim, a solução garantirá que as unidades administrativas permaneçam equipadas para desempenhar suas funções com eficiência. A escolha por esta modalidade de contratação está em plena consonância com os princípios de eficiência e economicidade da Lei nº 14.133/2021, além de promover o interesse público. A solução considerada é a mais adequada técnica e operacionalmente, maximizando os recursos disponíveis e assegurando resultados alinhados às expectativas da administração municipal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Abridor de latas e garrafas de mão, em inox	28,000	Unidade
2	Assadeira redonda, de bolo, em material inox,. Tamanho 24. Diâmetro: 24cm x altura 9,5 cm x base 20,5 cm x espessura 0,5 cm – diâmetro cone: 7,0 cm x 1,9 a 2,2litros.	27,000	Unidade
3	Assadeira retangular, em alumínio, n.3. Tamanho: comprimento 40cm x largura 26cm x altura 5cm.	52,000	Unidade
4	Assadeira retangular, em alumínio, n.4. Tamanho: comprimento 47cm x largura 34cm x altura 5cm.	227,000	Unidade
5	Avental em PVC, tamanho: 1,2m x 0,7m para cozinha	179,000	Unidade
6	Bacia em polipropileno resistente, aproximadamente entre 15 e 18 litros.	285,000	Unidade
7	Bacia em polipropileno resistente, aproximadamente entre 30 a 35 litros.	188,000	Unidade
8	Bacia em polipropileno resistente, dimensões aproximadas: A 13,0cm, D 42,8cm, capacidade entre 10,5 litros.	439,000	Unidade
9	Balança eletrônica digital 40kg bivolt.	19,000	Unidade
10	Bandeja plástica, retangular com dimensões 48 x 33,5cm	199,000	Unidade
11	Bandeja retangular inox 43cm	220,000	Unidade
12	Batedeira doméstica, tipo planetária, capacidade 3,9l.	22,000	Unidade
13	Caixa de isopor – 10 litros	77,000	Unidade
14	Caixa de isopor – 20 litros	103,000	Unidade
15	Caixa de isopor – 5 litros	77,000	Unidade
16	Caixa de isopor – 50 litros	62,000	Unidade
17	Caixa organizadora c/ plástico transparente, em polipropileno, resistente com tampa e trava, capacidade aproximada 20 litros	301,000	Unidade
18	Caixa organizadora c/ plástico transparente, em polipropileno, resistente com tampa e trava, capacidade aproximada 7,5 litros	375,000	Unidade
19	Caixa organizadora c/ plástico transparente, em polipropileno, resistente com tampa e trava, capacidade aproximada 30 litros	468,000	Unidade
20	Caixa térmica plástica resistente, capacidade aproximadamente 45 litros	332,000	Unidade
21	Caneca em alumínio – capacidade 01 litros	420,000	Unidade
22	Chaleira de alumínio com alça – capacidade 2,0 litros	270,000	Unidade
23	Coador de café, modelo tradicional com cabo de madeira e tecido 100% algodão, com aproximadamente 35cm de comprimento (maior tamanho)	627,000	Unidade
24	Colher de sopa peça única sem solda, dimensões aproximadas: 95x 22mm (comprimento x largura). Peso 06g.	394,000	Unidade
25	Colher descartável grande, pacote com 50 unidades	1.690,000	Pacote
26	Colher para mexer em caldeirões, em aço inoxidável, sem decoração peça única sem solda, cabo com aproximadamente 45 cm.	184,000	Unidade
27	Colher para servir arroz, em aço inoxidável, sem decoração peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.	265,000	Unidade
28	Colher para sobremesa, em aço inox.	640,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
29	Colher perfurada, em aço inoxidável, sem decoração peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.	190,000	Unidade
30	Concha em aço inoxidável, sem decoração peça única sem solda, capacidade de aproximadamente 150ml, cabo com aproximadamente 35 cm.	186,000	Unidade
31	Conjunto com 6 copos de vidro liso 300 ml	445,000	Conjunto
32	Copo de plástico com alça de 200ml – plástico resistente	670,000	Unidade
33	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 200ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade	21.150,000	Pacote
34	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 50ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade	14.000,000	Pacote
35	Cumbuca descartável, aproximadamente 15cm, pacote com 10 unidades	3.905,000	Pacote
36	Cuscuzeira em alumínio 10 L	109,000	Unidade
37	Cuscuzeira em alumínio 3 L	175,000	Unidade
38	Cutelo, material em aço inox, cabo em polipropileno, comprimento 6" polegadas.	101,000	Unidade
39	Descascador e boleador de legumes, frutas e verduras, com cabo em polipropileno e lâmina em aço inoxidável, dimensões aproximadas: C:16,5 A:3,6 L:9cm	271,000	Unidade
40	Dispensador de plástico para copos descartáveis de água	345,000	Unidade
41	Escorredor de louça, em polipropileno, resistente, com suporte para talheres e copos – dimensões aproximadas: C:40 X L:31 x A:12cm	233,000	Unidade
42	Escorredor de macarrão em alumínio – 20 litros	183,000	Unidade
43	Espremedor de alho/limão, em aço inox	111,000	Unidade
44	Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina de 25cm, cabo em polipropileno, para uso geral, 10 polegadas.	183,000	Unidade
45	Faca de mesa, todo em aço inoxidável, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: C: 212cm x L:19mm, peso 44g	605,000	Unidade
46	Faqueiro com 18 peças em metal e cabo plástico com 6 colheres, 6 facas e 6 garfos. Cor a decidir.	220,000	Unidade
47	Filme de polietileno, transparente, com boa aderência, atóxico, medindo no mínimo 30 cm de largura por 300 metros de comprimento, em bobinas, embalados com dados de identificação e procedência.	415,000	Unidade
48	Fósforo de segurança, com madeira 100% reflorestada – pacote com 10 caixas, cada contendo 40 unidades (palitos).	4.120,000	Maço
49	Garfo de mesa, todo em aço inoxidável, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: C: 212cm x L:19mm, peso 44g	520,000	Unidade
50	Garfo descartável grande – pacote com 50 unidades	3.820,000	Pacote
51	Garfo grande de servir, peça única em inox, dimensões aproximadas: 33 cm x 3,5 cm	232,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
52	Garrafa plástica – 02 litros.	316,000	Unidade
53	Garrafa térmica para café, corpo plástico, capacidade 1,8litros	575,000	Unidade
54	Garrafa térmica para café, corpo plástico, capacidade 5 litros	197,000	Unidade
55	Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratório, internamente lavável, capacidade de 05 litros, com torneira.	235,000	Unidade
56	Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratório, internamente lavável, capacidade de 12 litros, com torneira.	238,000	Unidade
57	Guardanapo de papel, 22 x 22cm, folha simples de cor branca – pacote com 50 unidades	9.380,000	Pacote
58	ISOPOR 8L DIMENSOES EXTERNAS 28X 21X 24 CM DIMENSOES INTERNAS 26X18X 20CM	70,000	Unidade
59	ISQUEIRO CORES SORTIDAS ACENDE ATE 3.000 VEZES COM CHAMA PRÉ AJUSTADA	579,000	Unidade
60	Jarra de inox – 1,5litro	305,000	Unidade
61	Jarra de suco plástica polipropileno com tampa e alça, na cor branca – 02 litros.	375,000	Unidade
62	Jarra para suco de vidro temperado, transparente capacidade – 1,5 litros.	344,000	Unidade
63	Jogo com 6 copos de vidro 280ml, transparente, resistente.	931,000	Jogo
64	Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200ml, contendo 06 xícaras e 06 pires.	644,000	Jogo
65	Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 90ml, contendo 06 xícaras e 06 pires. Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 90ml, contendo 06 xícaras e 06 pires.	817,000	Jogo
66	Kit com 05 depósitos plásticos com tampa, tamanhos diferentes p/ armazenamento de alimentos.	243,000	Kit
67	Leiteira para café de alumínio com alça – 02litros	408,000	Unidade
68	Liquidificador industrial, material copo em aço inox, material base alumínio, capacidade 2l.	27,000	Unidade
69	Liquidificador, uso doméstico, capacidade 2litros, 03 a mais velocidades com pulsar, auto-limpante, copo em acrílico com tampa, lâminas de aço inox, sistema de trava de segurança, bivolt.	32,000	Unidade
70	Paliteiro (porta palito), em material polipropileno.	314,000	Unidade
71	Palito de dente, de madeira, roliço – caixa com 100 unidades	2.864,000	Caixa
72	Palito de madeira tipo churrasco produzido com madeira de reflorestamento. Pacote com pacote 136 100 unidades de 3,5mm.	615,000	Pacote
73	Panela caldeirão de alumínio com tampa e alça – 27 litros	108,000	Unidade
74	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4mm – capacidade 05 litros, com alça de braquelite na tampa e na panela. Tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO	115,000	Unidade



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
75	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4mm – capacidade 15 litros, com alça de baquelite na tampa e na panela. Tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO	117,000	Unidade
76	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 28cm de diâmetro. Capacidade 08 litros.	156,000	Unidade
77	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 30cm de diâmetro, 14cm de altura. Capacidade aproximadamente 10 litros.	127,000	Unidade
78	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 40cm de diâmetro, A:25,5cm, C:51,5, L:42,7. Capacidade aproximadamente 26litros.	125,000	Unidade
79	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 54cm de diâmetro, A:30cm Capacidade aproximadamente 41litros.	107,000	Unidade
80	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 70cm de diâmetro, A:30cm Capacidade aproximadamente 64litros.	126,000	Unidade
81	Panela, tipo frigideira, em alumínio batido, com cabo em baquelite, 30cm de diâmetro, altura 5cm. Capacidade aproximadamente 3,8 litros.	109,000	Unidade
82	Panela, tipo frigideira, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 40cm de diâmetro. Capacidade aproximadamente 15 litros.	171,000	Unidade
83	Panela, tipo frigideira, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 40cm de diâmetro. Capacidade aproximadamente 20 litros.	19,000	Unidade
84	Pano de prato confeccionado em tecido branco, 100% algodão, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85cm	3.115,000	Unidade
85	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5 cm.	330,000	Unidade
86	Pedra para afiar, dupla face, 8"polegadas	66,000	Unidade
87	Pegador de massa/salada, tipo pinça, em aço inoxidável, sem decoração em peça única, sem solda, dimensões aproximadas: L:8,5 A:5,50 C:28cm	127,000	Unidade
88	Peneira de plástico, tamanhos variados	290,000	Unidade
89	Peneira para goma formato de diâmetro aproximado 30cm	184,000	Unidade
90	Placa de corte em polipropileno, com canaleta. Tamanho C: 37cm X L: 25cm x A: 1cm. Na cor branca.	133,000	Unidade
91	Pote plástico com tampa para mantimentos para café e açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	724,000	Unidade
92	Prato de louça branco fundo de 23 cm de diâmetro	435,000	Unidade
93	Prato de louça branco raso de 23 cm de diâmetro	435,000	Unidade
94	Prato de vidro, fundo 23cm de diâmetro, transparente, resistente.	1.045,000	Unidade
95	Prato de vidro, raso 23cm de diâmetro, transparente, resistente.	1.065,000	Unidade
96	Prato descartável, raso cor branca – pacote com 10 unidades.	6.670,000	Pacote
97	Ralador com 4 faces, em aço inoxidável, com diferentes cortes,fatiados e ralos para legumes, dimensões: C:11 L:8,5 A:24cm	127,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
98	Saco plástico transparente para embalagem 1kg	1.090,000	Quilograma
99	Saco plástico transparente para embalagem 2kg	1.080,000	Quilograma
100	Saco plástico transparente para embalagem 3kg	1.080,000	Quilograma
101	Saco plástico transparente para embalagem 5kg	1.080,000	Quilograma
102	Saleiro de mesa, em material polipropileno.	249,000	Unidade
103	Sandueira doméstica, chapas revestidas com teflon, tipo grill	59,000	Unidade
104	Taça de vidro para água transparente capacidade aproximadamente 400ml	1.580,000	Unidade
105	Tela protetora retangular para pia, tamanho: comprimento 37cm x largura 24cm.	274,000	Unidade
106	Toalha de rosto 100% algodão 50 x 80 cm COR BRANCA	1.267,000	Unidade
107	Travessa retangular, de vidro refratário, tamanho: comprimento 39,5 cm x largura 27,5 cm x altura 6,5 cm.	192,000	Unidade
108	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 300ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade	25.100,000	Pacote

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Abridor de latas e garrafas de mão, em inox	28,000	Unidade	5,25	147,00
2	Assadeira redonda, de bolo, em material inox., Tamanho 24. Diâmetro: 24cm x altura 9,5 cm x base 20,5 cm x espessura 0,5 cm – diâmetro cone: 7,0 cm x 1,9 a 2,2litros.	27,000	Unidade	37,73	1.018,71
3	Assadeira retangular, em alumínio, n.3. Tamanho: comprimento 40cm x largura 26cm x altura 5cm.	52,000	Unidade	48,81	2.538,12
4	Assadeira retangular, em alumínio, n.4. Tamanho: comprimento 47cm x largura 34cm x altura 5cm.	227,000	Unidade	49,47	11.229,69
5	Avental em PVC, tamanho: 1,2m x 0,7m para cozinha	179,000	Unidade	26,89	4.813,31
6	Bacia em polipropileno resistente, aproximadamente entre 15 e 18 litros.	285,000	Unidade	39,68	11.308,80
7	Bacia em polipropileno resistente, aproximadamente entre 30 a 35 litros.	188,000	Unidade	57,08	10.731,04
8	Bacia em polipropileno resistente, dimensões aproximadas: A 13,0cm, D 42,8cm, capacidade entre 10,5 litros.	439,000	Unidade	27,45	12.050,55
9	Balança eletrônica digital 40kg bivolt.	19,000	Unidade	313,02	5.947,38



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	Bandeja plástica, retangular com dimensões 48 x 33,5cm	199,000	Unidade	30,08	5.985,92
11	Bandeja retangular inox 43cm	220,000	Unidade	62,89	13.835,80
12	Batedeira doméstica, tipo planetária, capacidade 3,9l.	22,000	Unidade	445,19	9.794,18
13	Caixa de isopor – 10 litros	77,000	Unidade	49,87	3.839,99
14	Caixa de isopor – 20 litros	103,000	Unidade	50,87	5.239,61
15	Caixa de isopor – 5 litros	77,000	Unidade	17,77	1.368,29
16	Caixa de isopor – 50 litros	62,000	Unidade	86,22	5.345,64
17	Caixa organizadora c/ plástico transparente, em polipropileno, resistente com tampa e trava, capacidade aproximada 20 litros	301,000	Unidade	89,98	27.083,98
18	Caixa organizadora c/ plástico transparente, em polipropileno, resistente com tampa e trava, capacidade aproximada 7,5 litros	375,000	Unidade	50,26	18.847,50
19	Caixa organizadora c/ plástico transparente, em polipropileno, resistente com tampa e trava, capacidade aproximada 30 litros	468,000	Unidade	116,00	54.288,00
20	Caixa térmica plástica resistente, capacidade aproximadamente 45 litros	332,000	Unidade	143,82	47.748,24
21	Caneca em alumínio – capacidade 01 litros	420,000	Unidade	28,00	11.760,00
22	Chaleira de alumínio com alça – capacidade 2,0 litros	270,000	Unidade	46,98	12.684,60
23	Coador de café, modelo tradicional com cabo de madeira e tecido 100% algodão, com aproximadamente 35cm de comprimento (maior tamanho)	627,000	Unidade	5,18	3.247,86
24	Colher de sopa peça única sem solda, dimensões aproximadas: 95x 22mm (comprimento x largura). Peso 06g.	394,000	Unidade	7,29	2.872,26
25	Colher descartável grande, pacote com 50 unidades	1.690,000	Pacote	5,33	9.007,70
26	Colher para mexer em caldeirões, em aço inoxidável, sem decoração peça única sem solda, cabo com aproximadamente 45 cm.	184,000	Unidade	51,50	9.476,00
27	Colher para servir arroz, em aço inoxidável, sem decoração peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.	265,000	Unidade	33,33	8.832,45
28	Colher para sobremesa, em aço inox.	640,000	Unidade	4,52	2.892,80
29	Colher perfurada, em aço inoxidável, sem decoração peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.	190,000	Unidade	32,93	6.256,70



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
30	Concha em aço inoxidável, sem decoração peça única sem solda, capacidade de aproximadamente 150ml, cabo com aproximadamente 35 cm.	186,000	Unidade	32,25	5.998,50
31	Conjunto com 6 copos de vidro liso 300 ml	445,000	Conjunto	66,12	29.423,40
32	Copo de plástico com alça de 200ml – plástico resistente	670,000	Unidade	9,08	6.083,60
33	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 200ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade	21.150,000	Pacote	13,53	286.159,50
34	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 50ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade	14.000,000	Pacote	6,39	89.460,00
35	Cumbuca descartável, aproximadamente 15cm, pacote com 10 unidades	3.905,000	Pacote	4,01	15.659,05
36	Cuscuzeira em alumínio 10 L	109,000	Unidade	153,31	16.710,79
37	Cuscuzeira em alumínio 3 L	175,000	Unidade	97,01	16.976,75
38	Cutelo, material em aço inox, cabo em polipropileno, comprimento 6" polegadas.	101,000	Unidade	38,51	3.889,51
39	Descascador e boleador de legumes, frutas e verduras, com cabo em polipropileno e lâmina em aço inoxidável, dimensões aproximadas: C:16,5 A:3,6 L:9cm	271,000	Unidade	10,20	2.764,20
40	Dispensador de plástico para copos descartáveis de água	345,000	Unidade	88,85	30.653,25
41	Escorredor de louça, em polipropileno, resistente, com suporte para talheres e copos – dimensões aproximadas: C:40 X L:31 x A:12cm	233,000	Unidade	75,08	17.493,64
42	Escorredor de macarrão em alumínio – 20 litros	183,000	Unidade	149,93	27.437,19
43	Espremedor de alho/limão, em aço inox	111,000	Unidade	20,55	2.281,05
44	Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina de 25cm, cabo em polipropileno, para uso geral, 10 polegadas.	183,000	Unidade	66,65	12.196,95



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
45	Faca de mesa, todo em aço inoxidável, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: C: 212cm x L:19mm, peso 44g	605,000	Unidade	7,22	4.368,10
46	Faqueiro com 18 peças em metal e cabo plástico com 6 colheres, 6 facas e 6 garfos. Cor a decidir.	220,000	Unidade	105,02	23.104,40
47	Filme de polietileno, transparente, com boa aderência, atóxico, medindo no mínimo 30 cm de largura por 300 metros de comprimento, em bobinas, embalados com dados de identificação e procedência.	415,000	Unidade	49,16	20.401,40
48	Fósforo de segurança, com madeira 100% reflorestada – pacote com 10 caixas, cada contendo 40 unidades (palitos).	4.120,000	Maço	7,60	31.312,00
49	Garfo de mesa, todo em aço inoxidável, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: C: 212cm x L:19mm, peso 44g	520,000	Unidade	6,33	3.291,60
50	Garfo descartável grande – pacote com 50 unidades	3.820,000	Pacote	4,92	18.794,40
51	Garfo grande de servir, peça única em inox, dimensões aproximadas: 33 cm x 3,5 cm	232,000	Unidade	18,46	4.282,72
52	Garrafa plástica – 02 litros.	316,000	Unidade	16,03	5.065,48
53	Garrafa térmica para café, corpo plástico, capacidade 1,8litros	575,000	Unidade	109,44	62.928,00
54	Garrafa térmica para café, corpo plástico, capacidade 5 litros	197,000	Unidade	146,63	28.886,11
55	Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratório, internamente lavável, capacidade de 05 litros, com torneira.	235,000	Unidade	121,96	28.660,60
56	Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratório, internamente lavável, capacidade de 12 litros, com torneira.	238,000	Unidade	253,47	60.325,86
57	Guardanapo de papel, 22 x 22cm, folha simples de cor branca – pacote com 50 unidades	9.380,000	Pacote	2,95	27.671,00
58	ISOPOR 8L DIMENSOES EXTERNAS 28X 21X 24 CM DIMENSOES INTERNAS 26X18X 20CM	70,000	Unidade	70,01	4.900,70
59	ISQUEIRO CORES SORTIDAS ACENDE ATE 3.000 VEZES COM CHAMA PRÉ AJUSTADA	579,000	Unidade	5,44	3.149,76
60	Jarra de inox – 1,5litro	305,000	Unidade	182,81	55.757,05



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
61	Jarra de suco plástica polipropileno com tampa e alça, na cor branca – 02 litros.	375,000	Unidade	41,26	15.472,50
62	Jarra para suco de vidro temperado, transparente capacidade – 1,5 litros.	344,000	Unidade	13,64	4.692,16
63	Jogo com 6 copos de vidro 280ml, transparente, resistente.	931,000	Jogo	14,87	13.843,97
64	Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200ml, contendo 06 xícaras e 06 pires.	644,000	Jogo	174,23	112.204,12
65	Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 90ml, contendo 06 xícaras e 06 pires. Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 90ml, contendo 06 xícaras e 06 pires.	817,000	Jogo	76,71	62.672,07
66	Kit com 05 depósitos plásticos com tampa, tamanhos diferentes p/ armazenamento de alimentos.	243,000	Kit	70,20	17.058,60
67	Leiteira para café de alumínio com alça – 02litros	408,000	Unidade	47,27	19.286,16
68	Liquidificador industrial, material copo em aço inox, material base alumínio, capacidade 2l.	27,000	Unidade	412,85	11.146,95
69	Liquidificador, uso doméstico, capacidade 2litros, 03 a mais velocidades com pulsar, auto-limpante, copo em acrílico com tampa, lâminas de aço inox, sistema de trava de segurança, bivolt.	32,000	Unidade	153,30	4.905,60
70	Paliteiro (porta palito), em material polipropileno.	314,000	Unidade	4,45	1.397,30
71	Palito de dente, de madeira, roliço – caixa com 100 unidades	2.864,000	Caixa	2,67	7.646,88
72	Palito de madeira tipo churrasco produzido com madeira de reflorestamento. Pacote com pacote 136 100 unidades de 3,5mm.	615,000	Pacote	5,63	3.462,45
73	Panela caldeirão de alumínio com tampa e alça – 27 litros	108,000	Unidade	267,67	28.908,36
74	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4mm – capacidade 05 litros, com alça de braquelite na tampa e na panela. Tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO	115,000	Unidade	159,58	18.351,70



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
75	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4mm – capacidade 15 litros, com alça de baquelite na tampa e na panela. Tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO	117,000	Unidade	287,12	33.593,04
76	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 28cm de diâmetro. Capacidade 08 litros.	156,000	Unidade	90,83	14.169,48
77	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 30cm de diâmetro, 14cm de altura. Capacidade aproximadamente 10 litros.	127,000	Unidade	156,63	19.892,01
78	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 40cm de diâmetro, A:25,5cm, C:51,5, L:42,7. Capacidade aproximadamente 26litros.	125,000	Unidade	245,88	30.735,00
79	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 54cm de diâmetro, A:30cm Capacidade aproximadamente 41litros.	107,000	Unidade	267,27	28.597,89
80	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 70cm de diâmetro, A:30cm Capacidade aproximadamente 64litros.	126,000	Unidade	302,68	38.137,68
81	Panela, tipo frigideira, em alumínio batido, com cabo em baquelite, 30cm de diâmetro, altura 5cm. Capacidade aproximadamente 3,8 litros.	109,000	Unidade	120,56	13.141,04
82	Panela, tipo frigideira, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 40cm de diâmetro. Capacidade aproximadamente 15 litros.	171,000	Unidade	173,12	29.603,52
83	Panela, tipo frigideira, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 40cm de diâmetro. Capacidade aproximadamente 20 litros.	19,000	Unidade	247,14	4.695,66
84	Pano de prato confeccionado em tecido branco, 100% algodão, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85cm	3.115,000	Unidade	5,76	17.942,40
85	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5 cm.	330,000	Unidade	12,31	4.062,30
86	Pedra para afiar, dupla face, 8"polegadas	66,000	Unidade	31,10	2.052,60



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
87	Pegador de massa/salada, tipo pinça, em aço inoxidável, sem decoração em peça única, sem solda, dimensões aproximadas: L:8,5 A:5,50 C:28cm	127,000	Unidade	18,53	2.353,31
88	Peneira de plástico, tamanhos variados	290,000	Unidade	5,52	1.600,80
89	Peneira para goma formato de diâmetro aproximado 30cm	184,000	Unidade	38,33	7.052,72
90	Placa de corte em polipropileno, com canaleta. Tamanho C: 37cm X L: 25cm x A: 1cm. Na cor branca.	133,000	Unidade	19,30	2.566,90
91	Pote plástico com tampa para mantimentos para café e açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	724,000	Unidade	16,70	12.090,80
92	Prato de louça branco fundo de 23 cm de diâmetro	435,000	Unidade	11,30	4.915,50
93	Prato de louça branco raso de 23 cm de diâmetro	435,000	Unidade	13,41	5.833,35
94	Prato de vidro, fundo 23cm de diâmetro, transparente, resistente.	1.045,000	Unidade	7,99	8.349,55
95	Prato de vidro, raso 23cm de diâmetro, transparente, resistente.	1.065,000	Unidade	15,25	16.241,25
96	Prato descartável, raso cor branca – pacote com 10 unidades.	6.670,000	Pacote	2,16	14.407,20
97	Ralador com 4 faces, em aço inoxidável, com diferentes cortes,fatiados e ralos para legumes, dimensões: C:11 L:8,5 A:24cm	127,000	Unidade	48,12	6.111,24
98	Saco plástico transparente para embalagem 1kg	1.090,000	Quilograma	31,43	34.258,70
99	Saco plástico transparente para embalagem 2kg	1.080,000	Quilograma	32,72	35.337,60
100	Saco plástico transparente para embalagem 3kg	1.080,000	Quilograma	32,68	35.294,40
101	Saco plástico transparente para embalagem 5kg	1.080,000	Quilograma	36,08	38.966,40
102	Saleiro de mesa, em material polipropileno.	249,000	Unidade	4,62	1.150,38
103	Sanducheira doméstica, chapas revestidas com teflon, tipo grill	59,000	Unidade	88,42	5.216,78
104	Taça de vidro para agua transparente capacidade aproximadamente 400ml	1.580,000	Unidade	18,49	29.214,20
105	Tela protetora retangular para pia, tamanho: comprimento 37cm x largura 24cm.	274,000	Unidade	11,09	3.038,66
106	Toalha de rosto 100% algodão 50 x 80 cm COR BRANCA	1.267,000	Unidade	18,55	23.502,85



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
107	Travessa retangular, de vidro refratário, tamanho: comprimento 39,5 cm x largura 27,5 cm x altura 6,5 cm.	192,000	Unidade	82,86	15.909,12
108	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 300ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade	25.100,000	Pacote	11,10	278.610,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.405.971,83 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial indica que o parcelamento do objeto da contratação, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, é uma prática que objetiva ampliar a competitividade, em concordância com o art. 11. No entanto, é necessário que tal divisão seja viável e vantajosa para a Administração, sendo a análise de parcelamento obrigatória no ETP (art. 18, §2º). Considerando a 'Seção 4 - Solução como um Todo' e os critérios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º, avalia-se que a segmentação por itens, lotes ou etapas pode ser tecnicamente possível, mas sua aplicabilidade deve ser cuidadosamente estudada em relação às especificidades do mercado e do objeto contratado.

A possibilidade de parcelamento é analisada com base na estrutura do mercado de fornecedores, que apresentam especialização em áreas distintas. Essa abordagem pode potencializar a competitividade, cumprindo as diretrizes do art. 11, ao permitir a participação de múltiplos licitantes. A divisão em itens ou lotes, orientada pela indicação prévia do processo administrativo, facilita o aproveitamento do mercado local e gera ganhos logísticos, atendendo às demandas identificadas pela pesquisa de mercado e revisões técnicas dos setores envolvidos.

Em comparação, a execução integral da contratação, ainda que o parcelamento seja viável, pode oferecer vantagens significativas, conforme descrito no art. 40, §3º. Essa alternativa garante economia de escala, aumenta a eficiência da gestão contratual (inciso I), preserva a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), e pode atender às necessidades de padronização quando há exclusividade de fornecedor (inciso III). A consolidação do objeto minimiza riscos à integridade técnica e à responsabilização administrativa, sendo preferível após uma avaliação comparativa



sob a ótica dos princípios do art. 5º.

Os impactos na gestão e fiscalização decorrentes da opção escolhida também são considerados cruciais. A execução consolidada simplifica processos administrativos e preserva a responsabilidade técnica, ao passo que o parcelamento, embora potencialize o controle das entregas em cada lote ou item, pode incrementar a complexidade administrativa. Isso demanda uma avaliação da capacidade institucional e uma adesão aos princípios de eficiência, conforme o art. 5º.

Conclui-se que, em atenção aos resultados pretendidos, a execução integral do contrato se apresenta como a alternativa mais vantajosa à Administração. Alinhada à 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', à economicidade e competitividade, conforme os arts. 5º e 11, e respeitando os critérios do art. 40, a execução integral garante uma gestão mais eficiente dos recursos públicos envolvidos e a continuidade na prestação de serviços às unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de materiais de copa e cozinha para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE foi fundamentada na descrição da necessidade da contratação e nos documentos de formalização da demanda. Apesar de sua importância para o adequado funcionamento das atividades cotidianas e a promoção de um ambiente de trabalho eficiente, a contratação não foi prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), justificando sua ausência devido a demandas imprevistas que não puderam ser antecipadas durante o planejamento anterior. Essa situação corrobora a necessidade de ajustar continuamente o planejamento das contratações, assegurando que futuras revisões do PCA incluam tais demandas, conforme as orientações do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, adota-se a gestão de riscos como ação corretiva, permitindo uma resposta mais ágil a imprevistos e assegurando a continuidade dos serviços públicos sem comprometer a economicidade e a eficiência desejadas. Esse alinhamento parcial, com propostas de medidas corretivas, reforça o compromisso com a transparência no planejamento e busca de resultados vantajosos, conforme delineado no art. 11 da mesma legislação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação do registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha têm como principal objetivo otimizar o uso dos recursos públicos, em conformidade com os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. A previsão é de que, com essa contratação, ocorra uma significativa redução de custos operacionais, aumento de eficiência organizacional e diminuição de retrabalho nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

A solução escolhida se alinha à necessidade pública identificada em 'Descrição da Necessidade da Contratação', permitindo um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. A aquisição destes materiais será realizada de maneira eficiente, conforme a estrutura planejada no termo de referência (art. 6º, inciso XXIII), com base nas conclusões obtidas através do levantamento de mercado. Ao adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP), espera-se que os custos unitários sejam reduzidos pela vantagem econômica da aquisição em lotes e pela flexibilidade no atendimento à demanda variável ao longo do período de vigência.

A presente contratação está orientada pelos princípios da competitividade e economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133, suportada por uma pesquisa de mercado atualizada, que assegura a escolha da alternativa mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico. Adicionalmente, será utilizado um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) para monitorar os benefícios da contratação, analisando indicadores quantificáveis como percentual de economia e horas de trabalho otimizadas.

Dessa forma, a contratação justifica o dispêndio público ao promover uma gestão eficiente dos recursos, trazendo benefícios tangíveis e sustentáveis, alinhando-se diretamente aos objetivos institucionais e aos resultados pretendidos conforme a legislação vigente. Mesmo na ausência de um plano de contratação anual, esta ação se fundamenta em uma justificativa técnica robusta, que assegura a viabilidade e necessidade da contratação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado (ex.: instalação de infraestrutura, adequação de espaço físico) serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados.

Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento (ex.: uso de ferramentas, boas práticas) assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011).



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto (ex.: objeto simples que dispensa ajustes prévios).

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) se destaca como uma alternativa **adequada** para atender à necessidade identificada de aquisição de materiais de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. A contratação prevista refere-se a materiais que, por suas características, demandam padronização e continuidade no fornecimento, considerando a diversidade e a variação nas quantidades ao longo do tempo. Assim, a utilização do SRP é vantajosa ao oferecer flexibilidade e eficiência operacional, permitindo que as demandas específicas de cada unidade administrativa sejam atendidas prontamente, conforme surgirem, sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios.

Em termos econômicos, o SRP proporciona uma economia de escala significativa, viabilizando a negociação de preços mais competitivos ao longo do período de vigência, resultado de uma adesão múltipla e centralizada ao processo. A redução de esforços administrativos contribui para um gerenciamento mais eficaz dos recursos. Além disso, a possibilidade de aderir a um registro pré-existente pode potencializar o uso do SRP, diminuindo ainda mais os custos, ao evitar o retrabalho de um novo processo licitatório para demandas similares.

Por outro lado, a opção por uma contratação tradicional apresenta menos vantagens no atual contexto, uma vez que a necessidade de materiais é contínua e incerta em termos de quantidade. Demandas fixas e definidas poderiam justificar uma licitação específica, porém, para este caso, a incerteza nos quantitativos favorece o SRP, pela sua capacidade de se adaptar a oscilações sem comprometer o fluxo de abastecimento. Além disso, a contratação tradicional implicaria em processos mais frequentes, o que poderia acarretar atrasos e ineficiências operacionais, além de um maior custo administrativo.

Portanto, a análise detalhada dos critérios técnicos, econômicos e operacionais, incluindo os levantamentos de mercado realizados, indica que a adoção do SRP é particularmente **adequada** para atender às necessidades públicas identificadas nesta situação específica. Este método não apenas maximiza a economicidade e a eficiência, alinhando-se aos princípios e objetivos descritos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, mas também otimiza os recursos disponíveis, assegura agilidade e competitividade no processo, promovendo o pleno interesse público e assegurando os resultados



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

pretendidos.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação de materiais de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE será analisada considerando critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, conforme os artigos 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. A complexidade do objeto e a descrição da necessidade indicam tratar-se de um fornecimento contínuo e padronizado, o que sugere que a participação consorciada pode ser **incompatível** devido à sua natureza simples e indivisível. Além disso, a gestão e fiscalização de tal contratação são simplificadas ao optar-se por um fornecedor único, alinhando-se à eficiência e à economicidade previstas no artigo 5º.

O levantamento de mercado indicou que as ofertas de fornecedores individuais são capazes de atender à diversidade e flexibilidade exigidas, garantindo consequente otimização dos recursos públicos. Embora o artigo 15 permita a participação de consórcios mediante algumas condições, a contratação de um único fornecedor evita o aumento da complexidade na gestão contratual, que poderia prejudicar a efetividade operacional e a segurança jurídica, fragmentando responsabilidades e elevando os custos de coordenação entre consorciados, em desfavor dos princípios de legalidade e interesse público. Os resultados pretendidos incluem o fornecimento rápido e eficiente para suportar as operações diárias das unidades administrativas, metas mais facilmente atingíveis sem divisão do objeto entre múltiplas partes.

Considerando que o fornecimento específico deste objeto não demanda capacidades somatórias ou especialidades múltiplas que justifiquem a formação de consórcios, a vedação de sua participação é mais **adequada** e está em acordo com o desenho contratual recomendado, priorizando a clareza na execução contratual e a minimização de riscos. Assim, a estratégia adotada reafirma o compromisso com uma contratação que privilegie a integridade, a equidade entre licitantes e a garantia do melhor custo-benefício, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira mais eficaz e eficiente em benefício do interesse público. A decisão é fundamentada em alinhamento técnico com as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e na legislação pertinente.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é uma etapa crucial no planejamento da aquisição de materiais de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, conforme a necessidade identificada. Essa análise assegura que as



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

contratações realizadas para suprir determinadas demandas estejam alinhadas em termos de objetivos e requisitos, promovendo a eficiência e a economicidade, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Verificar se existem contratações com objetos semelhantes ou que complementem a solução proposta permite evitar sobreposições, aproveitar a economia de escala e garantir a continuidade e integridade das operações administrativas.

No contexto das Unidades Administrativas da Prefeitura, não foram identificadas contratações passadas, atuais ou planejadas que possam ser técnicas, quantitativas, logísticas ou operacionalmente correlacionadas com a presente demanda. É importante verificar, durante a execução, a possibilidade de padronização de materiais e aquisição em conjunto para futuros editais, maximizando a eficiência e padronizando fornecimentos. No entanto, para essa contratação específica, não há necessidade de substituição ou ajuste em contratos preexistentes, nem dependências de infraestrutura prévia específica, permitindo que se prossiga sem transições complexas ou ajustes logísticos significativos.

Conclui-se, portanto, que não há contratações correlatas ou interdependentes que implicariam ajustes nos quantitativos ou nos requisitos técnicos da presente demanda. A inexistência de influências externas direta ou indiretamente relacionadas confirma que a solução é independente, permitindo o seguimento do processo de aquisição sem a necessidade de adoção de providências específicas, conforme §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Contudo, recomenda-se que as informações desta análise sejam observadas nas futuras revisões e planejamentos de contratações municipais, a fim de promover maior eficiência e alinhamento estratégico.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os potenciais impactos ambientais associados à aquisição de materiais de copa e cozinha englobam a geração de resíduos sólidos, principalmente embalagens, e o consumo de energia durante o transporte e fabricação, em conformidade ao ciclo de vida do produto, conforme art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. A antecipação desses impactos, orientada pela 'Descrição da Necessidade da Contratação' e por pesquisas de mercado, é fundamental para assegurar a sustentabilidade dos processos, em sintonia com o art. 5º da referida Lei. A análise detalhada desses impactos considera o uso intensivo de recursos naturais, emissões durante a produção e transporte dos bens, assim como o descarte inadequado de resíduos plásticos e peças não biodegradáveis.

Medidas sustentáveis incluem a escolha de produtos com selo Procel A para garantir eficiência energética e o uso de materiais biodegradáveis ou recicláveis, alinhando-se ao planejamento sustentável descrito no art. 12. A implementação de logística reversa para o descarte adequado de itens como toners ou recipientes plásticos será proposta para que o impacto ambiental seja minimizado, promovendo um equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental da aquisição. Além disso, a inclusão dessas



medidas no termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII, será essencial para a transparência e eficácia do processo.

Essas medidas mitigadoras são fundamentais para garantir que a proposta mais vantajosa atenda aos princípios de competitividade e eficiência, como estabelecido no art. 11, assegurando a capacidade administrativa para aplicar ou planejar licenciamento ambiental, conforme necessário. A adoção dessas práticas ecoeficientes otimizará os recursos utilizados e atenderá aos “Resultados Pretendidos”, promovendo, assim, a sustentabilidade e a eficiência desejadas, como idealizado no art. 5º. Conclui-se, portanto, que essas medidas são essenciais para a minimização dos impactos ambientais da presente contratação.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o registro de preços visando a aquisição de material de copa e cozinha para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE é considerada viável e vantajosa diante dos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Os dados da pesquisa de mercado indicam que há fornecedores capacitados para atender à demanda prevista, garantindo competitividade e melhor custo-benefício. As quantidades estimadas são adequadas ao consumo projetado e evidenciam o compromisso com a economicidade conforme o contexto operacional analisado.

Esta análise final é fundamental no planejamento da contratação, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, orientando o Termo de Referência, em observância ao art. 6º, inciso XXIII. As estimativas financeiras refletem valores praticados no mercado e são sustentadas pela lógica de eficiência e vantajosidade, como previsto nos arts. 5º e 11. A proposta alinhada ao planejamento estratégico respeita o art. 40, garantindo uma execução segura e consistente com o interesse público.

Recomenda-se a continuidade com o processo licitatório, com as devidas ações de mitigação de riscos identificadas, para que a contratação alcance os resultados pretendidos dentro dos princípios da legalidade e da economicidade. A decisão aqui apresentada deve ser incorporada ao processo, servindo de base para a autoridade competente deliberar. Em caso de necessidade de ajustes, as ações corretivas serão aplicadas de acordo com informações adicionais ou complementares que possam surgir. Não obstante a inexistência de um Plano de Contratação Anual para este processo, a contratação se sustenta pelos fundamentos expostos, não comprometendo a integridade e a eficiência dos serviços administrativos necessários para o pleno funcionamento das atividades do município.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

17. MAPA DE RISCO

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A presente análise considera os riscos associados às etapas de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução das futuras aquisições decorrentes do Registro de Preços.

Conforme o documento “Parâmetros”, o risco inerente corresponde ao risco ao qual a organização está exposta sem considerar as medidas de controle destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência ou o impacto do evento.

O nível do risco inerente é obtido pela seguinte fórmula:

$$RI = NP \times NI$$

Onde:

- RI = Risco Inerente;
- NP = Nível de Probabilidade;
- NI = Nível de Impacto.

As escalas de probabilidade e impacto utilizam os pesos 1, 2, 5, 8 e 10.

Classificação do risco

Classificação	Faixa
Risco Baixo – RB	0 a 9,99
Risco Médio – RM	10 a 39,99
Risco Alto – RA	40 a 79,99
Risco Extremo – RE	80 a 100

MATRIZ DE RISCOS



ID	Descrição do risco	Categoria/Fase	Consequências /Impactos	Avaliação	Classificação
R01	Levantamento inadequado das necessidades e dos quantitativos dos materiais de copa e cozinha.	Planejamento	Aquisições insuficientes ou excessivas, desperdício de recursos e desabastecimento das unidades.	$5 \times 8 = 40$	Alto
R02	Especificação inadequada ou insuficiente dos materiais.	Planejamento/ Operacional	Aquisição de produtos de baixa qualidade ou que não atendam às necessidades da Administração.	$5 \times 8 = 40$	Alto
R03	Definição de requisitos excessivamente restritivos ou sem justificativa técnica.	Planejamento/ Legal	Redução da competitividade, impugnações e risco de fracasso da contratação.	$2 \times 8 = 16$	Médio
R04	Pesquisa de preços inadequada ou incompatível com as características dos materiais.	Planejamento/ Financeiro	Estimativa inadequada, risco de sobrepreço, preços inexequíveis ou fracasso dos itens.	$5 \times 8 = 40$	Alto



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 02/09/2026
 AVANÇADA

ID	Descrição do risco	Categoria/Fase	Consequências /Impactos	Avaliação	Classificação
R05	Fracionamento dos itens ou agrupamento que restrinja a competitividade.	Planejamento/ Seleção	Redução da participação de fornecedores, preços menos vantajosos ou itens desertos.	$2 \times 8 = 16$	Médio
R06	Ausência de planejamento adequado das futuras demandas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.	Planejamento	Solicitações desordenadas, estoques inadequados e dificuldade de programação das aquisições.	$5 \times 5 = 25$	Médio
R07	Seleção de fornecedor sem capacidade adequada para fornecer os materiais.	Seleção	Atrasos, entregas parciais, inadimplemento e necessidade de adoção de medidas administrativas.	$2 \times 8 = 16$	Médio
R08	Entrega de materiais em desacordo com as especificações, quantidade ou qualidade exigidas.	Execução	Recusa dos materiais, necessidade de substituição, desperdício e atraso no atendimento das unidades.	$5 \times 8 = 40$	Alto



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 02/09/2026
 AVANÇADA

ID	Descrição do risco	Categoria/Fase	Consequências /Impactos	Avaliação	Classificação
R09	Atraso na entrega dos materiais solicitados pelas unidades administrativas.	Execução	Desabastecimento e comprometimento das atividades administrativas.	$5 \times 8 = 40$	Alto
R10	Falhas no recebimento e na conferência dos materiais.	Execução/Controle	Aceitação de materiais inadequados ou em quantidade inferior à solicitada, com risco de pagamento indevido.	$2 \times 8 = 16$	Médio
R11	Armazenamento inadequado dos materiais de copa e cozinha.	Operacional	Danos, perdas, deterioração, extravio e redução da vida útil dos produtos.	$5 \times 5 = 25$	Médio
R12	Falhas no controle de estoque e distribuição entre as unidades administrativas.	Operacional	Desperdício, extravio, concentração indevida de materiais e desabastecimento de unidades.	$5 \times 5 = 25$	Médio



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 02/09/2026
 AVANÇADA

ID	Descrição do risco	Categoria/Fase	Consequências /Impactos	Avaliação	Classificação
R13	Aquisições incompatíveis com a demanda efetivamente existente.	Financeiro/Planejamento	Utilização ineficiente dos recursos e formação de estoque excessivo.	$5 \times 5 = 25$	Médio
R14	Falhas na gestão da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações.	Execução/Legal	Perda de controle sobre saldos, prazos, preços registrados e solicitações de fornecimento.	$2 \times 8 = 16$	Médio
R15	Variação relevante do mercado durante a vigência do registro de preços.	Financeiro	Perda de vantagem econômica ou dificuldade de manutenção do fornecimento.	$5 \times 5 = 25$	Médio

MEDIDAS DE TRATAMENTO E CONTROLE

R01 – Quantitativos inadequados

Ação proposta: realizar levantamento das necessidades das unidades administrativas, utilizando histórico de consumo e estimativa de demanda, evitando quantitativos superestimados ou insuficientes.

Tipo de tratamento: Prevenção/Mitigação.

Responsável: Setores requisitantes e equipe de planejamento.

Prazo: Fase preparatória.

Indicador: Quantitativos devidamente justificados no planejamento.

R02 – Especificações inadequadas

Ação proposta: elaborar especificações claras, objetivas e suficientes, considerando



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 02/09/2026
 AVANÇADA

qualidade, dimensões, composição, capacidade, resistência e demais características necessárias de cada item.

Tipo: Prevenção.

Responsável: Setor requisitante/equipe de planejamento.

Prazo: Elaboração do Termo de Referência.

Indicador: Percentual de itens com especificação validada.

R03 – Restrição da competitividade

Ação proposta: revisar as exigências técnicas e de habilitação, mantendo apenas requisitos indispensáveis ao atendimento do interesse público e devidamente justificados.

Tipo: Prevenção.

Responsável: Equipe de planejamento e setor responsável pela contratação.

Prazo: Fase preparatória e seleção.

Indicador: Ausência de requisitos sem justificativa técnica ou legal.

R04 – Pesquisa de preços inadequada

Ação proposta: realizar pesquisa de preços utilizando fontes e metodologia adequadas, considerando as características e unidades de fornecimento de cada material.

Tipo: Prevenção/Mitigação.

Responsável: Setor responsável pela pesquisa de preços.

Prazo: Fase preparatória.

Indicador: Pesquisa de preços devidamente documentada.

R05 – Agrupamento inadequado dos itens

Ação proposta: avaliar individualmente a necessidade de agrupamento dos materiais, considerando similaridade, mercado fornecedor e ampliação da competitividade.

Tipo: Prevenção.

Responsável: Equipe de planejamento.

Prazo: Elaboração do Termo de Referência.

Indicador: Justificativa técnica para eventual agrupamento.

R06 – Falta de planejamento das demandas

Ação proposta: estabelecer fluxo interno para solicitação dos materiais pelas unidades,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

com previsão de consumo e acompanhamento dos saldos registrados.

Tipo: Prevenção/Mitigação.

Responsável: Gestão administrativa e setores requisitantes.

Prazo: Durante a vigência da Ata.

Indicador: Solicitações planejadas e compatíveis com a demanda.

R07 – Fornecedor sem capacidade adequada

Ação proposta: verificar o atendimento aos requisitos de habilitação e às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Tipo: Prevenção.

Responsável: Agente de contratação/equipe responsável.

Prazo: Fase de seleção.

Indicador: Fornecedores habilitados conforme requisitos estabelecidos.

R08 – Materiais em desconformidade

Ação proposta: realizar conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, verificando especificações, características, integridade das embalagens e demais requisitos estabelecidos.

Tipo: Prevenção/Mitigação.

Responsável: Fiscal/servidor responsável pelo recebimento.

Prazo: A cada entrega.

Indicador: Percentual de entregas recebidas em conformidade.

R09 – Atraso nas entregas

Ação proposta: estabelecer prazos objetivos para atendimento das solicitações e acompanhar sistematicamente o cumprimento dos prazos pelo fornecedor.

Tipo: Prevenção/Contingência.

Responsável: Gestor e fiscal da contratação.

Prazo: Durante a execução.

Indicador: Percentual de entregas realizadas dentro do prazo.

R10 – Falhas no recebimento

Ação proposta: formalizar procedimento de recebimento, confrontando a solicitação, nota fiscal, quantitativos e especificações dos materiais efetivamente entregues.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

Tipo: Prevenção.

Responsável: Fiscal/servidor responsável pelo recebimento.

Prazo: A cada entrega.**Indicador:** Registros de recebimento devidamente formalizados.

R11 – Armazenamento inadequado

Ação proposta: manter os materiais em local apropriado, organizado, protegido e compatível com as características dos produtos.

Tipo: Mitigação.

Responsável: Setor de almoxarifado.

Prazo: Contínuo.

Indicador: Ocorrências de perdas ou danos no estoque.

R12 – Falhas no controle de estoque

Ação proposta: manter registros atualizados de entrada, saída, saldo e distribuição dos materiais entre as unidades administrativas.

Tipo: Prevenção/Mitigação.

Responsável: Almoxarifado e unidades administrativas.

Prazo: Contínuo.

Indicador: Índice de divergência entre estoque físico e registro.

R13 – Compras incompatíveis com a demanda

Ação proposta: confrontar as solicitações de fornecimento com o planejamento de consumo e os saldos disponíveis, evitando requisições desnecessárias.

Tipo: Mitigação.

Responsável: Gestores das unidades e setor de compras.

Prazo: A cada solicitação.

Indicador: Percentual de solicitações compatíveis com o planejamento.

R14 – Falhas na gestão da Ata

Ação proposta: manter controle dos quantitativos registrados, saldos, fornecedores, preços, prazos e solicitações de fornecimento, com registros atualizados.

Tipo: Prevenção/Mitigação.

Responsável: Gestor da Ata/Setor de compras.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

Prazo: Durante toda a vigência da Ata.

Indicador: Controle atualizado dos saldos e obrigações.

R15 – Variação do mercado

Ação proposta: acompanhar a vantajosidade dos preços registrados e adotar as providências previstas na legislação e nos instrumentos da contratação quando houver alteração relevante das condições de mercado.

Tipo: Mitigação.

Responsável: Gestor da Ata/Setor de compras.

Prazo: Durante a vigência do registro.

Indicador: Acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado.

MONITORAMENTO E RECOMENDAÇÕES

O presente Mapa de Riscos evidencia que os principais riscos da contratação estão relacionados à **estimativa dos quantitativos, definição das especificações, pesquisa de preços, competitividade, qualidade dos materiais, cumprimento dos prazos de entrega e gestão dos estoques e da Ata de Registro de Preços**.

Os riscos classificados como **altos** devem receber prioridade no planejamento e na execução da contratação, especialmente aqueles relacionados à definição dos quantitativos e especificações, pesquisa de preços, recebimento dos materiais e cumprimento dos prazos de fornecimento.

Recomenda-se que as medidas de tratamento sejam incorporadas aos instrumentos da contratação, especialmente ao **Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, instrumento convocatório, Ata de Registro de Preços e procedimentos internos de recebimento e fiscalização**.

Durante a vigência da Ata, recomenda-se o monitoramento periódico dos saldos registrados, consumo das unidades, preços praticados, qualidade dos materiais entregues e desempenho dos fornecedores. Eventuais ocorrências relevantes deverão ser registradas e, quando necessário, utilizadas para atualização deste Mapa de Riscos.

Por se tratar de aquisição de materiais de copa e cozinha, sem indicação de grande vulto ou elevada complexidade nas informações disponíveis, não se evidencia, neste momento, necessidade de estrutura de gerenciamento de riscos extraordinariamente complexa. Todavia, a conclusão poderá ser revista caso o processo apresente características específicas que elevem sua complexidade ou materialidade.

O presente documento deverá ser atualizado sempre que houver alteração relevante no objeto, nas condições de fornecimento, nos quantitativos, nos preços ou na dinâmica de execução da contratação.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA

Jaguaribe / CE, 2 de setembro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Delne Maria Barreto Pinheiro
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
LUZIA ZILMARA SANTOS LIMA
MEMBRO

assinado eletronicamente
Lane Gleide Bezerra Gomes
MEMBRO

assinado eletronicamente
Walenia Arruda Braga
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/09/2026
AVANÇADA